Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1153 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando a colocação de paver na calçada em frente a praça localizada na rua Arquitetura, nº 561 e 583, matrícula 30451 e 30452, de propriedade do Município de Cascavel, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2024.

Professor Santello
Vereador / União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar ao Instituto de Planejamento de Cascavel a colocação de paver na calçada em frente a praça localizada na rua Arquitetura, nº 561 e 583, matrícula 30451 e 30452, de propriedade do Município de Cascavel, no bairro Universitário.

Essa ação é importante para que a passagem de pedestres se torne mais acessível a todos, eliminando a possibilidade de formação de lama no local e reduzindo acidentes, como escorregões, quedas, entre outros.

Cumprindo meu papel de fiscalizar, envio esta indicação para que seja analisada com atenção e aguardo providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

[illegible]24

A presente Certidão é VÁLIDA PO[illegible] (cinta) DIAS a contar [illegible] de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	**134689000**	Insc. Imob. [illegible] **.0018**	**Matricula: 30452**
Endereço:	RUA ARQUIT[illegible]		
Loteamento:	JARDIM U[illegible]		Quadra/Lote: 0006/0018
Complemento:			
Bairro:	UNIVERS[illegible]		Cidade: Cascavel

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE [illegible]		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001[illegible]		
Endereço:	RUA PARANA, 50[illegible]		
Bairro:	CENTRO	CEP [illegible]	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CA[illegible]
CNPJ/CPF:	76.208.867/000[illegible]

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Certificamos que na p[illegible] ta INEXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.

Esta certidão compreende [illegible] débitos imobiliários [illegible] ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças [illegible] Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – [illegible] de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de [illegible] Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Amb[illegible]

Fica ressalvado o direito [illegible] cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vie[illegible] mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de outubro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº [illegible]/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	**134684000**	0006 0013	**Matrícula: 30451**
Endereço:	RUA ARQUITE		
Loteamento:	JARDIM URU	Quadra/Lote:	0006/0013
Complemento:	BI - Ap		
Bairro:	UNIVERSITÁ	Cidade:	Cascavel

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CA		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-0		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	011	Cidade: **Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASC
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na pres [illegible] dos **incidentes sobre o imóvel acima identificado.**

Esta certidão compreende tod [illegible] ios ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, [illegible] Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITB [illegible] xa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de [illegible] Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Amb [illegible]

Fica ressalvado o direito de [illegible] ar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que viere [illegible] mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

[illegible]io de Cascavel
[illegible]o do Imóvel

Cadastro:	134684000	0006.0013	**Data** 16/10/2024
Loteamento:	URUSSANGA JAR	**Lote:**	0013
Logradouro	ARQUITETURA	ero: 561	
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	Principal 12.00	**Testada Secund. (m):** 0.00
Área Lote	682.50	nidades: 1	**Área Total. (m²):** 0.00

ngitude: 53° 26' 45.70" O

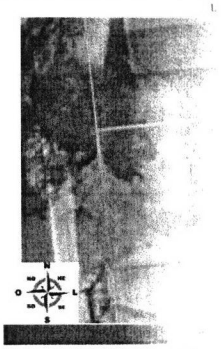

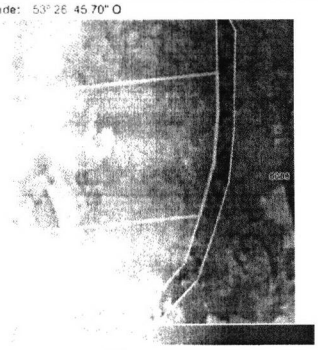

Construído Pres Perm	
Patrimônio	
Pedologia	

IDADE APARENTE	
Matrícula	
Cartório	
Estrutura	
Revestim. Externo	
Cobertura	
Forro	
Instal. Elétrica	
Paredes	
Posição	
Ocupação	
Água	